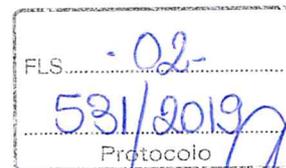




Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1148 /19
PROCESSO Nº 531 /19



Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha de Atenção às Pessoas com Psoríase.

O Vereador CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha de Atenção às Pessoas com Psoríase.

ARTIGO 2º - A Campanha tem por finalidade esclarecer aspectos relativos à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento da psoríase, visando à redução de danos e à manutenção da saúde.

ARTIGO 3º - São objetivos da Campanha de Atenção às Pessoas com Psoríase:

- I – incentivar o cuidado integral das pessoas com psoríase, a ser realizado por equipe multidisciplinar de saúde;
- II – incentivar a realização de ações que objetivem a capacitação e o aperfeiçoamento dos profissionais que compõem a equipe multidisciplinar de saúde;
- III – divulgar informações acerca da psoríase, tais como sintomas, tratamento e locais de atendimento e tratamento.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 16 de outubro de 2019.

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR CICERO ANTONIO

FLS. - 03 -
531/2019
Protocolo

Justificativa

De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), a Psoríase é uma doença autoimune inflamatória crônica da pele, que atinge cerca de 3% da população mundial. Atinge igualmente homens e mulheres, principalmente na faixa etária entre 20 e 40 anos, mas pode surgir em qualquer fase da vida. No Brasil, dados obtidos junto à Psoríase Brasil, organização não governamental, mostram que há 5 milhões de pessoas convivendo com a doença em suas diversas manifestações.

Sua causa ainda não foi completamente decifrada. Fenômenos emocionais são frequentemente relacionados com o seu surgimento ou agravamento, provavelmente atuando como fatores desencadeantes de uma predisposição genética para a doença. Cerca de 30% das pessoas que têm Psoríase apresentam história de familiares também acometidos.

Não é uma doença contagiosa e não há necessidade de evitar o contato físico com outras pessoas. No entanto, em suas fases agudas ou em casos mais graves implica grande comprometimento da qualidade de vida das pessoas. Isso porque pode provocar alterações extremamente dolorosas e deformadoras da pele, refletindo de forma desafiadora não apenas na rotina dolorosa de convívio com a doença, mas também na autoestima das pessoas acometidas.

A Psoríase não tem cura, mas seus sintomas podem ser controlados por meio de tratamento. O tratamento adequado evita várias comorbidades, como a artrite psoriásica, o alcoolismo, a depressão, a obesidade, diabetes, hipertensão arterial, síndrome plurimetabólica e doença inflamatória intestinal. Estudos mostram que a psoríase aumenta o risco de ataque cardíaco e de suicídio.

Ou seja, a garantia de melhor tratamento acarreta não apenas melhoria na qualidade de vida da pessoa e aumento de sobrevida, mas, também, otimização dos recursos do SUS e da previdência na medida em que o agravamento da doença ou o desdobramento em comorbidades demandam procedimentos e tratamentos mais caros, além de aposentadorias e licenças remuneradas.

A prevenção na área de saúde, como é consenso, é uma das formas mais baratas de gastos com saúde e também é uma das aplicações de recursos que possui os maiores retornos. Outro gasto que na verdade é um investimento, é o fomento da qualificação dos profissionais, principalmente em instituições internacionais reconhecidas como referência na área.

O Brasil possui profissionais de saúde e cientistas muito qualificados, os quais, mediante o apoio financeiro e institucional adequado, podem trazer para o país o que há de mais novo em termos de tecnologias para diagnóstico e tratamento da psoríase. A promoção do treinamento e do intercâmbio de profissionais em nível internacional sem dúvida é ação necessária para a construção de centros de referências e desenvolvimento de tecnologias. O Brasil não precisa meramente replicar tecnologias, ele possui capital intelectual para criá-las: só é necessário o fomento adequado.

Nesse sentido, certo do impacto significativo que este projeto terá na vida das pessoas que convivem com a psoríase e dos desdobramentos em termos de eficiência no uso do recurso público em saúde, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Diadema, 06 de Setembro de 2019.

VEREADOR CICINHO